



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023 – EDITAL Nº 028/2023.

Aos Dezoito dias do mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Três, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos do processo licitatório em epígrafe, que objetiva a **Reforma da Praça Armin Wilhelm, Implantação de Uma Fonte Interativa, Paisagismo, Nova Iluminação e Reforma do Banheiro da Praça do Distrito Curupá, Município de Tabatinga/SP**. Compareceu ao certame a empresa: **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 26.131.026/0001-62**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **José Roberto Bergamin Junior**, apresentando direito de preferência ME/EPP. Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura do envelope 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" e após análise da Documentação da Empresa, pode verificar que a empresa **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA** atende plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como "**HABILITADA**" para a participação na próxima fase do Certame a empresa **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA**. Houve desistência expressa do prazo recursal pelo representante. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes "**PROPOSTAS**" e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA**, cotou o valor de **R\$ 820.981,35 (oitocentos e vinte mil e novecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve JULGAR o presente certame em favor da empresa **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA**. Saem os presentes intimados desta decisão. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação, Engenheira do Município e Representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.

Celia Regina Gardim
Presidente da COMUL

Amanda Ferreira
Secretária da COMUL

Marlene de Freitas M. Correia
Membro da COMUL

CONST. E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA
José Roberto Bergamin Junior